

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: SAO LUIZ GONZAGA

# **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021**

CLARI ELISETE DE MELO RAMBORGER  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	SÃO LUIZ GONZAGA
<b>Região de Saúde</b>	Região 11 - Sete Povos das Missões
<b>Área</b>	1.297,92 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	33.293 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	26 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/09/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ GONZAGA
<b>Número CNES</b>	6518400
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	87613022000105
<b>Endereço</b>	RUA FERNANDO MACHADO 2899
<b>Email</b>	saude@saoluizrs.com.br
<b>Telefone</b>	055-3352-4020

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/09/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	SIDNEY LUIZ BRONDANI
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	CLARI ELISETE DE MELO RAMBORGER
<b>E-mail secretário(a)</b>	compras.saude.slg@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	5533529000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/09/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	06/2010

<b>CNPJ</b>	12.118.280/0001-16
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	VALMIR ROSA SILVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/09/2021

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/08/2021

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 11 - Sete Povos das Missões

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BOSSOROCA	1596.219	6205	3,89
CAIBATÉ	258.94	4823	18,63
CERRO LARGO	177.674	14189	79,86
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	216.848	2378	10,97
ENTRE-IJUÍ	552.545	8411	15,22
EUGÊNIO DE CASTRO	419.376	2352	5,61
GARRUCHOS	799.849	2886	3,61
GUARANI DAS MISSÕES	290.495	7463	25,69
MATO QUEIMADO	114.635	1629	14,21
PIRAPÓ	291.741	2254	7,73
PORTO XAVIER	280.511	10194	36,34
ROLADOR	293.488	2296	7,82
ROQUE GONZALES	346.622	6797	19,61
SALVADOR DAS MISSÕES	94.044	2733	29,06
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	1714.239	10050	5,86
SANTO ÂNGELO	680.498	77568	113,99
SETE DE SETEMBRO	129.995	1950	15,00
SÃO BORJA	3616.026	60019	16,60
SÃO LUIZ GONZAGA	1297.922	33293	25,65
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	1229.844	7683	6,25
SÃO NICOLAU	485.326	5208	10,73
SÃO PEDRO DO BUTIÁ	107.63	2949	27,40
UBIRETAMA	126.694	1983	15,65

VITÓRIA DAS MISSÕES	259.609	3092	11,91
---------------------	---------	------	-------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1 .7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA GOMES CARNEIRO 1390 DUQUE DE CAXIAS	
<b>E-mail</b>	iria@hslg.com.br	
<b>Telefone</b>	5533524000	
<b>Nome do Presidente</b>	IRIA DIEDRICH	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	11
	<b>Governo</b>	3
	<b>Trabalhadores</b>	7
	<b>Prestadores</b>	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

### • Considerações

O presente relatório quadrimestral tem como objetivo registrar e monitorar os instrumentos de planejamento e gestão de saúde, especialmente o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e a Pactuação Federativa dos Indicadores, forçando que o planejamento seja uma prática vinculada ao cotidiano da gestão e desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo.

Esse sistema atende ao item IV, do art.4º da Lei 8142/1990 e a Lei Complementar 141/2012.

O gestor do FMS no período de maio a agosto de 2020 é Clari Elisete Ramborger.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A redução jesuítica de São Luiz Gonzaga foi fundada no ano de 1687 pelo padre jesuíta Miguel Fernandes, constituindo-se na terceira redução jesuítica da histórica região dos Sete Povos das Missões. A redução, de São Luiz Gonzaga, pertencia à República Guarani até o ano de 1756 quando, os jesuítas e índios que habitavam os povoados existentes na região noroeste do atual Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, foram expulsos pelos exércitos português e espanhol em decorrência do Tratado de Madri, assinado em 1750. Após a expulsão dos jesuítas e índios, em 1780 o exército português abandonou a região das Missões e o povoado de São Luiz Gonzaga passou a ser habitado por castelhanos, somente em 1801 os portugueses voltaram e reconquistaram a cidade. A Formação Administrativa do município de São Luiz Gonzaga apresenta a seguinte evolução histórica: Distrito criado com a denominação de São Luiz Gonzaga, pela Lei Provincial n.º 431 de 08/01/1859. Foi elevado à categoria de vila com a denominação de São Luiz Gonzaga, pela Lei Provincial n.º 1238, de 03/06/1880, se desmembrado de Santo Ângelo e São Borja. No ano de 1902, pelo decreto de n.º 477 de 18 de março, obteve São Luiz Gonzaga a denominação de cidade. Os serviços de saúde ofertados aos munícipes são-luizenses, pela Secretaria Municipal de Saúde, encontram-se em consonância com as Competências da Secretaria Municipal de Saúde conforme Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Como forma de planejamento e gestão de suas ações em saúde, busca utilizar as ferramentas preconizadas no Planeja-SUS. Dentre as ferramentas orientadoras, destaca-se o Relatório de Gestão, o qual será apresentado no decorrer das laudas disponibilizadas no sistema DIGISUS. O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União. O processo de construção do Relatório de Gestão deve ser uma prática vinculada ao cotidiano da gestão, tendo em vista que a apresentação desse documento deve ser precedida das prestações de contas quadrimestrais estabelecidas legalmente. Sendo assim, o gestor deverá apresentar, ao final de um ano de gestão, o RAG, ao respectivo Conselho de Saúde, para que se proceda sua apreciação.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	995	949	1944
5 a 9 anos	1007	945	1952
10 a 14 anos	973	893	1866
15 a 19 anos	1014	1000	2014
20 a 29 anos	2501	2244	4745
30 a 39 anos	2499	2400	4899
40 a 49 anos	2142	2147	4289
50 a 59 anos	2059	2327	4386
60 a 69 anos	1781	1980	3761
70 a 79 anos	1027	1243	2270
80 anos e mais	437	730	1167
<b>Total</b>	<b>16435</b>	<b>16858</b>	<b>33293</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/09/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
São Luiz Gonzaga	436	437	521

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/09/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	122	71	108	135	419
II. Neoplasias (tumores)	150	128	113	156	83
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	41	28	32	20	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	61	58	64	38	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	116	104	113	87	86

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
VI. Doenças do sistema nervoso	76	94	75	84	45
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	5	1	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	10	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	151	150	158	183	135
X. Doenças do aparelho respiratório	396	341	337	187	142
XI. Doenças do aparelho digestivo	215	270	277	225	157
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	8	4	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	35	25	22	19	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	89	120	115	168	83
XV. Gravidez parto e puerpério	165	146	152	127	115
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	16	21	25	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	9	4	8	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	10	5	5	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	103	110	108	155	91
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	25	17	11	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1781</b>	<b>1713</b>	<b>1744</b>	<b>1640</b>	<b>1465</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/09/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	9	10
II. Neoplasias (tumores)	73	51	52
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	15	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	84	100	101
X. Doenças do aparelho respiratório	62	40	38



Capítulo CID-10	2017	2018	2019
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	16	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	4	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	4	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	20	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>295</b>	<b>273</b>	<b>287</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/09/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Durante o período de maio a agosto de 2021 as principais causas de internação foram:

- 1) Doenças infecciosas e parasitárias -419
- 2) Doenças do aparelho digestivo: 157
- 3) Doenças do aparelho respiratório: 142
- 4) Doenças do aparelho circulatório: 135
- 5) Gravidez, parto e puerpério: 115

As principais causas de mortalidade no período não foram apuradas pelo sistema.

Já, mediante fonte do HSLG, as principais causas de internação foram:

- 1) Doenças infecciosas e parasitárias: 263 (COVID)
- 2) Gravidez, parto e puerpério: 252 (PN, cesárias, trabalho de parto prematuro, curetagem)
- 3) Doenças do aparelho respiratório: 158 (pneumonias, insuficiência respiratória...)

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8185	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

## 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	41396	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	11021	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	164	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>52581</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

## 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

## 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	582	-
<b>Total</b>	<b>582</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 28/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Básica do município totalizou cerca de 103.000 procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3	0	1	4
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	2	0	1	3
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>34</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/09/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	26	0	3	29
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	3	3
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>34</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

### 5.3. Consórcios em saúde

---

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

A Secretaria Municipal de Saúde possui a seguinte rede de atendimento: 1 Samu, 13 UBS (10 Esfs, 1 Unidade de Saúde Prisional, CS Materno Infantil, PS Central), 6 postos de saúde (Afonso Rodrigues, Capela São Paulo, São Lourenço, Rincão dos Pintos, Santa Inez, Rincão São Pedro), 2 CAPSs, 1 hospital geral, 3 policlínicas (Centro de Especialidades Materno Infantil, Centro de Especialidades Lourivaldo Furtado, SAE- Serviço de Atenção Especializada), 77 consultórios isolados, 1 clínica /centro de especialidade (CEO), 13 unidades de apoio de diagnose e terapia (APAE, Clínica de Fisioterapia URI, Fisioclin, Fisiomed, Reabilita, Idisa, Laboratórios Santana, Bioclínico, Biolabor, Santa Clara e Laboratório de Prótese São Luiz, Lima Laboratório Dental, Scherer Scherer Filho), 1 unidade móvel (desativada), 1 central de gestão de Saúde.

O município conta com 126 estabelecimentos cadastrados no SCNES neste quadrimestre.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	5	17	55	75
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	3	2	16	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	4	5	9	7
	Bolsistas (07)	5	4	4	5
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	219	214	213	202
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	16	28
---------------------------------------	---	---	---	----	----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

A Secretaria Municipal de Saúde totalizou 218 estatutários, 21 contratos emergenciais ,16 celetistas e 4 bolsistas. Possui 77 Agentes Comunitários de Saúde no período de maio a agosto de 2021.

Fonte: Departamento Pessoal PMSLG

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis e outros agravos								
OBJETIVO Nº 1.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Encerrar 80% das notificações de casos suspeitos e investigados de doenças exantemáticas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Vacinar 80% das crianças menores de 2 anos de idade.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	95,00	Percentual	
3. Manter a meta de 80% de cura dos casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos das coortes		80	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Investigar casos de investigação das doenças de notificação compulsória cumprindo com a Portaria Ministerial.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Manutenção do índice zero sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Índice	0	Índice	0	0,00	Índice	100,00
6. Manter a meta pactuada de zero caso de AIDS em menores de cinco anos de idade.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
7. Garantir seguimento/tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter ou diminuir o número de 8 óbitos infantis durante o ano.	Taxa de mortalidade infantil		8	0	943	8	Número	117,88
9. Manter a meta de 97% dos registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	95	Percentual	98.96	97,00	Percentual	104,17
10. Manter a meta de 100% de investigação dos óbitos das mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.		0	0	83.33	100,00	Percentual	83,33
11. Manter a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 nos pelo conjunto das principais DCNT menor ou igual a 60	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		58	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	60,00	Taxa	

### DIRETRIZ Nº 2 - Prevenção e controle de riscos à saúde recorrentes da produção e do consumo de bens e serviços

#### OBJETIVO Nº 2.1 - Intensificar ações das vigilâncias para prevenção e controle de riscos à saúde.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Inspeccionar estações de tratamento e pontos de captação de água	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	90	Percentual	61.2	100,00	Percentual	68,00
2. Manutenção do laboratório intermunicipal de entomologia.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Aumentar o percentual de vistoria dos imóveis cadastrados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da Dengue		1	0	2	4	Número	0
4. Manter a taxa de letalidade da dengue abaixo de 1%, evitando a triplice epidemia(dengue, Zika e Chikunguya) e reduzir os índices LIRAA.	Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da Dengue		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0,00	Taxa	

### DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da atenção primária

**OBJETIVO Nº 3.1** - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Fortalecer atendimento médico e odontológico na Atenção Básica	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADAS PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BASICA 19.COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	100	Percentual	100	80,00	Percentual	100,00
2. Manutenção de ações matriciais do CAPSII e CAPS AD com equipe da Atenção Básica.	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
3. Aumentar a taxa de AME em RN, visando à redução de riscos e doenças e fortalecimento do acompanhamento do RN nos primeiros sete dias de vida.	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	Taxa	1	Taxa	100	10,00	Taxa	999,99
4. Discutir e realizar novo dimensionamento no mapeamento das áreas de abrangência dos ESFs	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

### DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolvimento e fortalecimento da promoção da saúde

**OBJETIVO Nº 4.1** - Desenvolver e fortalecer ações de promoção e prevenção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar a razão das mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.35	Razão	.19	0,56	Razão	54,29
2. Aumentar a razão entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.5	Razão	.23	0,75	Razão	46,00
3. Reduzir o n° de internações por AVC em 5% da população com mais de 60 anos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	70	Número	
4. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	68,00	Percentual	
5. Garantir a disponibilização de exames laboratoriais e de imagens às gestantes da rede de AB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da assistência farmacêutica e suprimento de outros estratégicos.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Adequar e qualificar a assistência farmacêutica e de suprimentos para garantir e ampliar o acesso à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Distribuir medicamentos para hanseníase no Centro de Referência Municipal	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Distribuição de medicamentos para os portadores de HIV	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Melhorar e qualificar o atendimento à população com recursos humanos suficientes e qualificados.	Criação de cargos e capacitação dos servidores já existentes.	Percentual	4	Percentual	0	4	Número	0
4. Gerir o recurso Qualifar- SUS	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS) 5.TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA)	Agilizar o processo de aquisição de medicamentos.		620200	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	800.000,00	Moeda	
6. Manter o fornecimento de insumos e suprimentos conforme processos no AME e GUD	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)		100	0	100	90,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 6 - Aperfeiçoamento da atenção a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas

**OBJETIVO Nº 6.1** - Ampliar, aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado às pessoas de acordo com os ciclos da vida e as questões de gênero e vulnerabilidades sociais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter contratação médico ginecologista obstetra para ser referência no atendimento de pacientes de risco oriundas dos ESFs, bem como atendimento dessa especialidade, às pacientes sem cobertura de ESFs.	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA 13.PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR 14.PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS 15.TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL. 16.NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter, melhorar e qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE eo Programa Crescer Saudável.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	3,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 7 - Implementação das ações intersetoriais com vistas a contribuir com a melhoria dos indicadores de saúde

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fomentar e implantar ações de saúde para o município apresentar melhor desempenho nos indicadores de saúde pactuados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Agilidade e aperfeiçoamento nos encaminhamentos de consultas especializadas, cobrando da 12ª CRS e dos prestadores privados do SUS	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde - COIS	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)		2412000	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	3.000.000,00	Moeda	
3. Realizar o transporte de *pacientes SUS com dificuldades de locomoção, aos serviços de saúde municipal e às cidades de referências, podendo contratar empresas e adquirir vale saúde	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)		500000	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1.500.000,00	Moeda	
4. Diminuir a lista de espera para tratamento fisioterápico de pacientes pós-cirúrgicos e outras especialidades.	Melhoria funcional dos pacientes pós-cirúrgicos e outros.		127	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	95	Número	
5. Ampliar o número de Academias da Saúde ao ar livre.	Aumento da qualidade de vida com hábitos saudáveis.		12	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	9	Número	
6. Reativar o funcionamento do Programa de Motivação à Prática de Atividade Física para melhorar a qualidade de vida da população.	Implantação de programa para melhoria dos hábitos de vida saudáveis.		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Realizar parcerias com instituições escolares para reduzir número de gestantes com idade menor de 20 anos	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde, Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	Promover educação continuada aos servidores de saúde	Moeda	24500	Moeda	24500	13.000,00	Moeda	100,00

**DIRETRIZ Nº 8 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrentes do Coronavírus**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Financiamento de ações públicas compreendidas por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação temporária de pessoal, divulgação à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento e combate à epidemia de Coronavírus (COVID 19).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
-------------------	--	------------	-----------	--------------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------	------------------

1. Manter e/ou ampliar o quadro funcional para atender 100% da população no combate ao Coronavírus. Serão utilizados recursos advindos da União e Estado conforme as seguintes portarias: PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), LC Nº173/20(R\$ 218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA SES 506/2020 (R\$ 15.000,00).	Garantir 100% de atendimento à população acometidas pelo COVID19	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional em período de pandemia com a garantia de EPIs e soluções sanitizantes para higienização. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 60.570,00).	Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Colaborar na estruturação para implantação de ala específica para atendimento de casos de COVID-19, visando à ampliação de acesso hospitalar de média complexidade, se necessário.	Oferecer atendimento específico para as vítimas do Coronavírus à nível hospitalar.		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Prover a garantia de segurança sanitária aos estudantes e profissionais de ensino da rede pública municipal e estadual. Será utilizado recursos da Portaria MS Nº. 1857/2020 (R\$124.034,00)	Garantir a segurança sanitária a docentes e discentes da rede pública de ensino municipal e estadual.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Garantir insumos e medicamentos para o combate ao COVID 19 conforme protocolos estabelecidos. Serão utilizados os seguintes recursos:PORTARIA Nº 2405/2020(R\$ 81.400,00), LC Nº173/20 (218.130,63), PORTARIA Nº 774/20 (R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	Garantir medicamentos e insumos para o combate ao COVID 19	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Garantir atendimento e assistência para vítimas do COVID 19 para a população carcerária. Será utilizado recursos conforme Portaria MS 2405/2020(R\$81.400,00)	Prover atendimento e assistência à população carcerária para o COVID19	Proporção	100	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Prover assistência qualificada para os casos de média e alta complexidade, através da oferta de respiradores, oxigênios e adequação de ambulância para transferência de pacientes com COVID 19. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00) e PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00)	Garantir transporte adequado para casos graves de COVID 19	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Ampliar a investigação diagnóstica do COVID 19 com maior disponibilidade de testes, exames e adequação do laboratório de análises clínicas municipal. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA SES 506/2020(15.000,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00), PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00), PORTARIA Nº1857/20(R\$124034,00),LC Nº173/209(218130,63), PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	Ampliar a investigação diagnóstica do COVID 19		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Fortalecer a Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia para o COVID-19 com contratações emergenciais (se necessário), capacitações, melhoria de infraestrutura e garantia de suprimento de insumos e EPIs. Serão utilizados recursos da seguintes portarias: PORTARIA Nº480/2020 (R\$102.510,80), LC Nº173/2020(R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$1.580.389,00), PORTARIA SES Nº.506/2020 (R\$ 15.000,00) e Doações da Justiça Federal(R\$ 60.570,00)	Fortalecer a Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia do COVID19		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

10. Manter o Ambulatório de Atendimento de Síndromes Gripais criado como porta de entrada para o atendimentos para o COVID-19. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 60.570,00).	Manter o funcionamento do Ambulatório de Síndromes Gripais		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual
11. Qualificar a assistência odontológica com a reorganização dos ambientes da Atenção Primária e Assistência Especializada para o Enfrentamento da pandemia do COVID-19. Serão reestruturados e readequados consultórios do CEO e ESFs com reformas (troca de aberturas, pisos e pintura) e aquisição de mobiliários de acordo com as normas exigidas pela VISA e aquisição de equipamentos. Portaria Nº 3389/2020(R\$ 23.882,00 e R\$17.375,00) e Portaria Nº.3008/2020(R\$9.655,00 e R\$ 5.793,00)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual
12. Fortalecer a assistência da rede psicossocial através dos CAPS com o aumento de ações territoriais visando maior atenção aos usuários no contexto da pandemia do COVID-19 e seus consequências emocionais. O recurso financeiro da Portaria Nº 3350/2020(R\$72.866,25) será aplicado em contratações temporárias, manutenção de veículo, aquisição de combustível, capacitações, EPIS, material para oficinas, material de limpeza e despesas de pessoal.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual
13. Proporcionar maior cobertura da população à psicofármacos, com maior oferta visando atenuar o sofrimento causado pelo impacto psicossocial decorrente da pandemia do COVID-19. O recurso financeiro da Portaria Nº 2516/002(R\$ 101.876,58) será aplicado na compra de psicofármacos elencados no REMUNE.	Percentual de aplicação do recursos financeiro da Portaria Nº. 2516/2020	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fortalecer atendimento médico e odontológico na Atenção Básica	100,00
	Manter e/ou ampliar o quadro funcional para atender 100% da população no combate ao Coronavírus. Serão utilizados recursos advindos da União e Estado conforme as seguintes portarias: PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), LC Nº173/20(R\$ 218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA SES 506/2020 (R\$ 15.000,00).	0,00
	Agilidade e aperfeiçoamento nos encaminhamentos de consultas especializadas, cobrando da 12ª CRS e dos prestadores privados do SUS	100,00
	Manter contratação médico ginecologista obstetra para ser referência no atendimento de pacientes de risco oriundas dos ESFs, bem como atendimento dessa especialidade, às pacientes sem cobertura de ESFs.	100,00
	Vacinar 80% das crianças menores de 2 anos de idade.	0,00
	Manter Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde - COIS	
	Manutenção do laboratório intermunicipal de entomologia.	1
	Aumentar o percentual de vistoria dos imóveis cadastrados para o controle vetorial da dengue.	2
	Colaborar na estruturação para implantação de ala específica para atendimento de casos de COVID-19, visando à ampliação de acesso hospitalar de média complexidade, se necessário.	0,00
	Realizar o transporte de *pacientes SUS com dificuldades de locomoção, aos serviços de saúde municipal e às cidades de referências, podendo contratar empresas e adquirir vale saúde	
	Melhorar e qualificar o atendimento à população com recursos humanos suficientes e qualificados.	0
	Discutir e realizar novo dimensionamento no mapeamento das áreas de abrangência dos ESFs	100,00
	Prover a garantia de segurança sanitária aos estudantes e profissionais de ensino da rede pública municipal e estadual. Será utilizado recursos da Portaria MS Nº. 1857/2020 (R\$124.034,00)	0,00
	Diminuir a lista de espera para tratamento fisioterápico de pacientes pós-cirúrgicos e outras especialidades.	
Gerir o recurso Qualifar- SUS	0,00	

	Garantir a disponibilização de exames laboratoriais e de imagens às gestantes da rede de AB	100,00
	Ampliar o número de Academias da Saúde ao ar livre.	
	Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA)	
	Manter o fornecimento de insumos e suprimentos conforme processos no AME e GUD	100,00
	Reativar o funcionamento do Programa de Motivação à Prática de Atividade Física para melhorar a qualidade de vida da população.	0,00
	Prover assistência qualificada para os casos de média e alta complexidade, através da oferta de respiradores, oxigênios e adequação de ambulância para transferência de pacientes com COVID 19. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00) e PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00)	0,00
	Manter ou diminuir o número de 8 óbitos infantis durante o ano.	943
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde, Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	24.500,00
	Manter a meta de 97% dos registros de óbitos com causa básica definida	98,96
	Fortalecer a Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia para o COVID-19 com contratações emergenciais (se necessário), capacitações, melhoria de infraestrutura e garantia de suprimento de insumos e EPIs. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº480/2020 (R\$102.510,80), LC Nº173/2020(R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$1.580.389,00), PORTARIA SES Nº.506/2020 (R\$ 15.000,00) e Doações da Justiça Federal(R\$ 60.570,00)	0,00
	Manter o Ambulatório de Atendimento de Síndromes Gripais criado como porta de entrada para o atendimentos para o COVID-19. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 60.570,00).	0,00
301 - Atenção Básica	Fortalecer atendimento médico e odontológico na Atenção Básica	100,00
	Manter e/ou ampliar o quadro funcional para atender 100% da população no combate ao Coronavírus. Serão utilizados recursos advindos da União e Estado conforme as seguintes portarias: PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), LC Nº173/20(R\$ 218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA SES 506/2020 (R\$ 15.000,00).	0,00
	Manter contratação médico ginecologista obstetra para ser referência no atendimento de pacientes de risco oriundas dos ESFs, bem como atendimento dessa especialidade, às pacientes sem cobertura de ESFs.	100,00
	Distribuir medicamentos para hanseníase no Centro de Referência Municipal	100,00
	Aumentar a razão das mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,19
	Vacinar 80% das crianças menores de 2 anos de idade.	0,00
	Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional em período de pandemia com a garantia de EPIs e soluções sanitizantes para higienização. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 60.570,00).	0,00
	Manter Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde - COIS	
	Manter, melhorar e qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE eo Programa Crescer Saudável.	100,00
	Aumentar a razão entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,23
	Manter a meta de 80% de cura dos casos novos de Hanseníase	0,00
	Realizar o transporte de *pacientes SUS com dificuldades de locomoção, aos serviços de saúde municipal e às cidades de referências, podendo contratar empresas e adquirir vale saúde	
	Reduzir o n° de internações por AVC em 5% da população com mais de 60 anos	
	Aumentar a taxa de AME em RN, visando à redução de riscos e doenças e fortalecimento do acompanhamento do RN nos primeiros sete dias de vida.	100,00
	Discutir e realizar novo dimensionamento no mapeamento das áreas de abrangência dos ESFs	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	0,00
	Manutenção do índice zero sífilis congênita	0,00
	Ampliar o número de Academias da Saúde ao ar livre.	
	Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA)	
	Garantir a disponibilização de exames laboratoriais e de imagens às gestantes da rede de AB	100,00
Manter a meta pactuada de zero caso de AIDS em menores de cinco anos de idade.	0	

	Garantir atendimento e assistência para vítimas do COVID 19 para a população carcerária. Será utilizado recursos conforme Portaria MS 2405/2020(R\$81.400,00)	0,00
	Garantir seguimento/tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero.	100,00
	Realizar parcerias com instituições escolares para reduzir número de gestantes com idade menor de 20 anos	0,00
	Manter ou diminuir o número de 8 óbitos infantis durante o ano.	943
	Ampliar a investigação diagnóstica do COVID 19 com maior disponibilidade de testes, exames e adequação do laboratório de análises clínicas municipal. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA SES 506/2020(15.000,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00), PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00), PORTARIA Nº1857/20(R\$124034,00),LC Nº173/209(218130,63), PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	24.500,00
	Manter a meta de 97% dos registros de óbitos com causa básica definida	98,96
	Manter a meta de 100% de investigação dos óbitos das mulheres em idade fértil.	83,33
	Manter o Ambulatório de Atendimento de Síndromes Gripais criado como porta de entrada para o atendimentos para o COVID-19. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 60.570,00).	0,00
	Manter a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 nos pelo conjunto das principais DCNT menor ou igual a 60	0,00
	Qualificar a assistência odontológica com a reorganização dos ambientes da Atenção Primária e Assistência Especializada para o Enfrentamento da pandemia do COVID-19. Serão reestruturados e readequados consultórios do CEO e ESFs com reformas (troca de aberturas, pisos e pintura) e aquisição de mobiliários de acordo com as normas exigidas pela VISA e aquisição de equipamentos. Portaria Nº 3389/2020(R\$ 23.882,00 e R\$17.375,00) e Portaria Nº.3008/2020(R\$9.655,00 e R\$ 5.793,00)	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter contratação médico ginecologista obstetra para ser referência no atendimento de pacientes de risco oriundas dos ESFs, bem como atendimento dessa especialidade, às pacientes sem cobertura de ESFs.	100,00
	Agilidade e aperfeiçoamento nos encaminhamentos de consultas especializadas, cobrando da 12ª CRS e dos prestadores privados do SUS	100,00
	Manutenção de ações matriciais do CAPSII e CAPS AD com equipe da Atenção Básica.	50,00
	Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional em período de pandemia com a garantia de EPIs e soluções sanitizantes para higienização. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 60.570,00).	0,00
	Manter Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde - COIS	
	Reduzir o nº de internações por AVC em 5% da população com mais de 60 anos	
	Colaborar na estruturação para implantação de ala específica para atendimento de casos de COVID-19, visando à ampliação de acesso hospitalar de média complexidade, se necessário.	0,00
	Realizar o transporte de *pacientes SUS com dificuldades de locomoção, aos serviços de saúde municipal e às cidades de referências, podendo contratar empresas e adquirir vale saúde	
	Diminuir a lista de espera para tratamento fisioterápico de pacientes pós-cirúrgicos e outras especialidades.	
	Prover assistência qualificada para os casos de média e alta complexidade, através da oferta de respiradores, oxigênios e adequação de ambulância para transferência de pacientes com COVID 19. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00) e PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00)	0,00
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	24.500,00
	Ampliar a investigação diagnóstica do COVID 19 com maior disponibilidade de testes, exames e adequação do laboratório de análises clínicas municipal. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA SES 506/2020(15.000,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00), PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00), PORTARIA Nº1857/20(R\$124034,00),LC Nº173/209(218130,63), PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Qualificar a assistência odontológica com a reorganização dos ambientes da Atenção Primária e Assistência Especializada para o Enfrentamento da pandemia do COVID-19. Serão reestruturados e readequados consultórios do CEO e ESFs com reformas (troca de aberturas, pisos e pintura) e aquisição de mobiliários de acordo com as normas exigidas pela VISA e aquisição de equipamentos. Portaria Nº 3389/2020(R\$ 23.882,00 e R\$17.375,00) e Portaria Nº.3008/2020(R\$9.655,00 e R\$ 5.793,00)	0,00
Fortalecer a assistência da rede psicossocial através dos CAPSs com o aumento de ações territoriais visando maior atenção aos usuários no contexto da pandemia do COVID-19 e seus consequências emocionais. O recurso financeiro da Portaria Nº 3350/2020(R\$72.866,25) será aplicado em contratações temporárias, manutenção de veículo, aquisição de combustível, capacitações, EPIs, material para oficinas, material de limpeza e despesas de pessoal.	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Distribuir medicamentos para hanseníase no Centro de Referência Municipal	100,00



	Manter e/ou ampliar o quadro funcional para atender 100% da população no combate ao Coronavírus. Serão utilizados recursos advindos da União e Estado conforme as seguintes portarias: PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), LC Nº173/20(R\$ 218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA SES 506/2020 (R\$ 15.000,00).	0,00
	Distribuição de medicamentos para os portadores de HIV	100,00
	Reduzir o nº de internações por AVC em 5% da população com mais de 60 anos	
	Melhorar e qualificar o atendimento à população com recursos humanos suficientes e qualificados.	0
	Gerir o recurso Qualifar- SUS	0,00
	Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA)	
	Garantir insumos e medicamentos para o combate ao COVID 19 conforme protocolos estabelecidos. Serão utilizados os seguintes recursos:PORTARIA Nº 2405/2020(R\$ 81.400,00), LC Nº173/20 (218.130,63), PORTARIA Nº 774/20 (R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Manter o fornecimento de insumos e suprimentos conforme processos no AME e GUD	100,00
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	24.500,00
	Proporcionar maior cobertura da população à psicofármacos, com maior oferta visando atenuar o sofrimento causado pelo impacto psicossocial decorrente da pandemia do COVID-19. O recurso financeiro da Portaria Nº 2516/002(R\$ 101.876,58) será aplicado na compra de psicofármacos elencados no REMUNE.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar estações de tratamento e pontos de captação de água	90,00
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	24.500,00
	Fortalecer a Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia para o COVID-19 com contratações emergenciais (se necessário), capacitações, melhoria de infraestrutura e garantia de suprimento de insumos e EPIs. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº480/2020 (R\$102.510,80), LC Nº173/2020(R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$1.580.389,00), PORTARIA SES Nº.506/2020 (R\$ 15.000,00) e Doações da Justiça Federal(R\$ 60.570,00)	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Encerrar 80% das notificações de casos suspeitos e investigados de doenças exantemáticas.	80,00
	Manter e/ou ampliar o quadro funcional para atender 100% da população no combate ao Coronavírus. Serão utilizados recursos advindos da União e Estado conforme as seguintes portarias: PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), LC Nº173/20(R\$ 218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA SES 506/2020 (R\$ 15.000,00).	0,00
	Distribuir medicamentos para hanseníase no Centro de Referência Municipal	100,00
	Vacinar 80% das crianças menores de 2 anos de idade.	0,00
	Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional em período de pandemia com a garantia de EPIs e soluções sanitizantes para higienização. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$81.400,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 60.570,00).	0,00
	Manter, melhorar e qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE eo Programa Crescer Saudável.	100,00
	Distribuição de medicamentos para os portadores de HIV	100,00
	Manter a meta de 80% de cura dos casos novos de Hanseníase	0,00
	Reduzir o nº de internações por AVC em 5% da população com mais de 60 anos	
	Aumentar o percentual de vistoria dos imóveis cadastrados para o controle vetorial da dengue.	2
	Investigar casos de investigação das doenças de notificação compulsória cumprindo com a Portaria Ministerial.	0,00
	Prover a garantia de segurança sanitária aos estudantes e profissionais de ensino da rede pública municipal e estadual. Será utilizado recursos da Portaria MS Nº. 1857/2020 (R\$124.034,00)	0,00
	Manter a taxa de letalidade da dengue abaixo de 1%, evitando a tríplice epidemia(dengue, Zika e Chikunguya) e reduzir os índices LIRAA.	0,00
	Manutenção do índice zero sífilis congênita	0,00
	Garantir insumos e medicamentos para o combate ao COVID 19 conforme protocolos estabelecidos. Serão utilizados os seguintes recursos:PORTARIA Nº 2405/2020(R\$ 81.400,00), LC Nº173/20 (218.130,63), PORTARIA Nº 774/20 (R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Manter a meta pactuada de zero caso de AIDS em menores de cinco anos de idade.	0
Garantir atendimento e assistência para vítimas do COVID 19 para a população carcerária. Será utilizado recursos conforme Portaria MS 2405/2020(R\$81.400,00)	0,00	
Garantir seguimento/tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero.	100,00	

	Manter ou diminuir o número de 8 óbitos infantis durante o ano.	943
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	24.500,00
	Manter a meta de 97% dos registros de óbitos com causa básica definida	98,96
	Fortalecer a Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia para o COVID-19 com contratações emergenciais (se necessário), capacitações, melhoria de infraestrutura e garantia de suprimento de insumos e EPIs. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA N°480/2020 (R\$102.510,80), LC N°173/2020(R\$218.130,63), PORTARIA N°1666/2020 (R\$1.580.389,00), PORTARIA SES N°506/2020 (R\$ 15.000,00) e Doações da Justiça Federal(R\$ 60.570,00)	0,00
	Manter a meta de 100% de investigação dos óbitos das mulheres em idade fértil.	83,33
	Manter a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 nos pelo conjunto das principais DCNT menor ou igual a 60	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	24.500,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	14.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.587.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.587.500,00
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.561.500,00	3.548.600,00	1.156.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.266.500,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.768.134,00	1.097.800,00	299.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.165.634,00
	Capital	N/A	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	538.000,00	197.400,00	204.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	940.200,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	188.500,00	485.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	673.500,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	444.700,00	1.290.092,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.734.792,98
	Capital	N/A	2.000,00	32.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	39.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os recursos do Covid foram utilizados da seguinte forma: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

No programa de Condicionalidades da Família não possui apuração até o momento por ter competências semestrais.

Atividades preventivas grupais da Atenção Básica vêm sendo prejudicadas em decorrência do contexto pandêmico.

A vacinação de crianças menores de 2 anos vem sendo preconizada. De acordo com os dados do município, foi possível atingir 74,72% das crianças vacinadas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	58	51	87,93	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	104,16	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	92,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	61,20	68,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,23	46,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,19	54,28	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	32,00	35,22	34,59	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,00	12,89	12,82	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	943	1,89	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	50,00	41,45	82,90	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	2	2	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	105,26	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O município apresenta melhor desempenho geral nos indicadores durante o ano de 2021 em comparação ao ano de 2020.

Ocorre que a diminuição dos índices de COVID, as equipes puderam redirecionar os esforços para as ações para cada meta pactuada.

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Saúde se estruturou com comissões de avaliação de indicadores para melhor monitoramento e planejamento.

O município teve destaque positivo nos seguintes indicadores:

Proporção de registro de óbitos com causa básica definida- **104,16%** da meta (95)

Número de casos novos de aids em menores de 5 anos- **100%** (nenhum caso)

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade-**100%** (nenhum caso)

Número de óbitos maternos-**100%** (nenhum caso)

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica-**100%**

Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica-**100%**

Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue- **100%** (2 ciclos com 80,98% e 82,37% )

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho-**100%**

► **Indicador N° 22, atingiu 100% da meta segundo o SISpncd.**

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

#### Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/09/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

### 9.4. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Gerado em 30/09/2021 08:37:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

#### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Gerado em 30/09/2021 08:37:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos estaduais no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Gerado em 30/09/2021 08:37:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações referentes a Execução Orçamentária e Financeira não foram geradas devido o SIOPS não ter sido entregue ainda devido a plataforma para preenchimento do mesmo não ter sido ainda atualizada, conforme informado através do Comunicado CSIOPS 03/2021:

"O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que em virtude de atualizações necessárias no sistema relacionadas à adaptação do ementário da classificação por natureza da receita orçamentária conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, incluindo as alterações da Portaria Conjunta STN nº 374, de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza de receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como alterações das fontes de recursos conforme Portaria Nº 394, de 17 de julho de 2020, que estabelece rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21CO, no desenvolvimento do SIOPS/2021, **a tempestividade na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS 1º bimestre 2021 foi comprometida.**

Conforme disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, o DESID deve disponibilizar o Sistema aos entes federados até dez dias após o encerramento de cada bimestre. Para o 1º bimestre/2021, este prazo se encerrou em 10/03/2021.

Lamentamos o inconveniente e ressaltamos que vêm sendo tomadas as devidas providências para que nenhum ente federado seja prejudicado no que tange ao recebimento de transferências por conta do atraso na disponibilização da versão de transmissão do SIOPS 1ºbim/2021."

Sendo assim, para melhor demonstrar a situação financeira e orçamentária do município, foram criadas seguintes tabelas:

	SALDO INICIAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
PRÓPRIO	2.693.173,95	11.088.460,82	8648833,16	5.132.801,61
ESTADUAL	1.874.410,89	1.213.733,15	942155,46	2.145.988,58
FEDERAL	1.088.763,29	4.415.243,98	3655482,72	1.848.524,55
COVID	1.500.413,28	204.749,53	923952,52	781.210,29

Levando em consideração que não foi possível calcular os gastos com saúde através do Siops, informamos que o índice aplicado em ASPS conforme os moldes do TCERS foram de **15,62%**.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não ocorreram auditorias no momento.



## 11. Análises e Considerações Gerais

O 2º quadrimestre foi marcado pela desaceleração dos casos de COVID-19 em decorrência do avanço do esquema vacinal.

Isso possibilitou a retomada de alguns procedimentos e consultas eletivas, bem como a retomada de ações grupais de prevenção e tratamento.

Segue o relatório apresentado na Casa Legislativa e no Conselho Municipal de Saúde:

Secretária: Clari Elisete Melo Ramborger

A Secretaria Municipal de Saúde de São Luiz Gonzaga conta com 21 setores

Conta com :

- ü218 Funcionário Estatuário
- ü20 Estagiários
- ü16 Celetista
- ü21 Contratos emergências

Presidenta CMS : Norma Beatriz Dutra Benvenuti

01 - Duque

02 - Trinta

03 - Floresta

04 - Paz

05 ç Presidente Vargas

06 - Agrícola

07 - Mario

09 ç DR. Chico

10 - Ramona

11 - Centro

Atenção Primária

Ø EAP

Teve 4.162 atendimentos

Ø SAÚDE PRISIONAL

Teve 4.081 atendimentos

Ø Ambulatório de Síndromes Gripais ç COVID-19 Teve 3.684 atendimentos

*ATENDEMENTO DA REDE PSICOSSOCIAL*

Ø PSICOLOGIA DA SEMSA ç 2.498

Ø CAPS II ç 1.164

Ø CAPS AD ç 1.940

# VACINAS APLICADAS

## TRANSPORTES

ü Transporte de pacientes para hospital, exames e clínicas (acamados)

ü Transferências a outros municípios de referências

ü Transporte de sangue - Hospital Santa Rosa

## SAMU - SALVAR

## Laboratório

## SEMSA

## ***PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE***

Ø Atende 32 escolas (2021)

Ø Promove educação e assistência em saúde para crianças e adolescentes.

Ø Principais atendimentos Clínicos: Oftalmologista,  
Otorrinolaringologista e ***Fonoaudióloga***

*(Destacando que estamos com 94 pacientes na lista de espera sendo 81 crianças e adolescentes)*

Ø

Ø

### **Atendimentos Odontológicos**

Ø CEO atendeu 412 pacientes, sendo 1.362 procedimentos realizado.

Ø Atenção Básica com 649 atendimento.

Ø 80% de área de cobertura odontológica no município (sendo que somente 2 unidade com profissionais na área de coberta).

*\*Existe procedimentos e atendimentos odontológicos realizados na Atenção Básica que não foram registrados no Sistema pois os profissionais não podem ser cadastrados nas unidades.*

***VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

***VIGILÂNCIA AMBIENTAL***

***COMBATE AO Aedes Aegypti***

***VIGILÂNCIA AMBIENTAL***

***LABORATORIO ENTOMOLOGIA***

***FARMÁCIA BÁSICA***

***RELATÓRIO DOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DE  
CONTA DOS ALVARÁS DE MEDICAMENTOS :***

vEm Setembro de 2018, teve início o recebimento dos alvarás de medicamentos por meio do ; Termo de Cooperação Para as Ações de Saúde ;.

**CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADO  
INDICADORES DE SAÚDE**

**\*não foi possível apurar 3 indicadores**

**Principais Investimentos e ações no Quadrimestre**

- Ø Redefinição das áreas de abrangência dos ESFs,
- Ø Substituição do Programa EACS por EAP (enf. Ana Morgane Greff),
- Ø Revalidação da 8ª Conferência Municipal de Saúde,
- Ø Retomada das atividades grupais dos CAPS<sub>s</sub> suspensos pela pandemia.

**Gastos da SEMSA no Quadrimestre**

Valor por projetos/atividades gerais

üValor pago: R\$7.404.214,70

üValor empenhado: R\$6.419.469,28

---

CLARI ELISETE DE MELO RAMBORGER  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO LUIZ GONZAGA/RS, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

De acordo

### Introdução

- Considerações:

De acordo

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

De acordo

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

De acordo

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo

### Auditorias

- Considerações:

De acordo

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

De acordo

Status do Parecer: Aprovado

SÃO LUIZ GONZAGA/RS, 06 de Outubro de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de São Luiz Gonzaga